



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00132025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.931,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	<u>63</u>	3.1.90.13	00	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.931,00
Total na Classificação					25.931,00
Total de Suplementações:					25.931,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.931,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
	<u>16</u>	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	<u>17</u>	3.3.90.39	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.931,00
Total na Classificação					25.931,00
Total de Anulações:					25.931,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 18 de Março de 2025.